

## **PROJETO DE LEI N° 049-04/2016**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial de R\$ 19.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente

18.541.0024.2026 – Manutenção do Jardim Botânico

3.3.50.43 – Subvenção Social

R\$ 19.000,00

Recurso 0001-livre

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

08.01 – Secretaria de Meio Ambiente

18.541.0024.2026 – Manutenção do Jardim Botânico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (203)

R\$ 19.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2016.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 049-04/2016

Lajeado, 14 de março de 2016.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 19.000,00 na Secretaria do Meio Ambiente.

O crédito especial se faz necessário para custear as despesas decorrentes de Termo de Parceria, a ser firmado com a FUVATES, cujas partes conjugarão esforços para associar o Herbário da instituição de ensino ao Jardim Botânico de Lajeado, afim de identificar, classificar, descontaminar, secar, desidratar, registrar, catalogar e armazenar corretamente matéria vegetal, fragmentos e/ou amostras da biodiversidade local e regional.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Heitor Luiz Hoppe,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.